



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 495/GAPRE, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JEVAIRES GUIMARÃES E SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 20/08/2026 a 03/09/2026 e 01/01/2027 a 15/01/2027.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de agosto de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito